



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 AGO. 2014

Nº 587/2014

INDICAÇÃO CMF N.º 89 /2014.

“Que viabilize a pintura da faixa de pedestre, e rampa de acesso para cadeirantes, situada na Br 101, Sede deste município de Fundão - ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Exm^a. “Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis” **“Que viabilize a pintura da faixa de pedestres e rampa de acesso para cadeirantes, situada na Br 101, centro, deste município de Fundão - ES.”**

O assunto tratado na presente propositura refere-se à acessibilidade e a segurança de pessoas, verificando o fluxo de pedestres que circulam diariamente no local, a mesma visa atender as constantes reivindicações dos moradores da região, pois com o passar do tempo, é natural que haja o desgaste e a tinta se apague, então os motoristas não respeitam a passagem de pedestres e abusam do excesso de velocidade, gerando constantes riscos de acidentes.

Contamos com a colaboração de Ex^a para a realização desta Proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de agosto de 2014

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão.